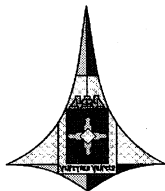


LIDO
Em 29 / 09 / 09
Assessoria do Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado CABO PATRÍCIO

INDICAÇÃO Nº **IND 7540 / 2009**
Autoria: Deputado Cabo Patrício- PT

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

CCJ CEST DAS CDC
 CSBG CAP CAC CDDHCEDP
 CDESOTWAT

Em, 30 / 09 / 09

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama a construção de "lombada" na QD 18 no Setor Leste do Gama no Distrito Federal.

Assinatura

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PNT-29-SET-2009 09:50

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, por intermédio da Administração Regional do Gama a construção de "lombada" na QD 18 no Setor Leste do Gama no Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

A indicação ora apresentada é uma solicitação da comunidade local e tem por finalidade, demonstrar a necessidade de garantir maior segurança e qualidade de vida daquela população.

Conforme informações da comunidade local são constantes os acidentes que ocorrem nesta quadra, a construção de uma "lombada" diminuiria a

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7540 / 09

Folha Nº 01

Assinatura

velocidade dos veículos e obrigaria os condutores terem maior atenção no trânsito e principalmente facilitaria o trânsito de pedestres com segurança.

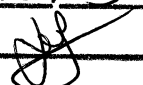
Moradores locais já solicitaram através de documento escrito, a construção desta lombada, junta à Administração do Gama e no DETRAN, conforme se verifica com documento em anexo.

Acreditamos ser de suma importância que o Poder executivo empreenda esforços no sentido de atender a esse pleito, posto que o mesmo possibilite melhorias imediatas aos cidadãos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das sessões, em de de 2009.


CABO PATRÍCIO
(Deputado Distrital-PT)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7540/09
Folha Nº 02 

Dos moradores de um setor da Quadra 18 – Setor Leste – Gama

Ao senhor Chefe da Divisão de Engenharia do DETRAN-DF

Referência: **IMPLANTAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS** (colhida na página do DETRAN-DF)

Para a implantação de quebra-molas, é necessário que seja encaminhado ao DETRAN, diretamente ou através da Administração Regional, um abaixo-assinado da maioria dos moradores da rua, por exemplo:

- Se sua rua tem 40 moradores, basta mandar 21 ou 22 assinaturas, lembrando que quanto mais assinaturas melhor. O DETRAN, em posse dessas assinaturas, fará a parte técnica do processo, indo ao local e verificando o melhor lugar para implantação dos quebra-molas solicitados, tudo isto dentro da legalidade baseada na Resolução nº 39/98 do **CONTRAN**. Procedendo desta forma, toda a comunidade será beneficiada, pois dentro da Lei, poderemos satisfazer a todos da melhor forma possível.

Brasília-DF, 03 de Janeiro de 2002.

Tomando por base a instrução oficial acima referenciada, solicitamos as providências desse órgão no sentido de ser implantado na via que serve às residências de números 92 a 100 da Quadra 18 – Setor Leste – Gama, um redutor de velocidade (quebra-molas) conforme o padrão DETRAN.

Trata-se de rua sem-saída, utilizada por grande quantidade de adolescentes e crianças de duas instituições educacionais da SEE/DF (CEM 01 e Escola Classe 01), servindo para o acesso desses estudantes, bem como para o acesso de freqüentadores da Igreja São Sebastião, muitos deles de idade avançada.

Justificativa: adolescentes e crianças, bem como idosos estão constantemente expostos aos perigos de atropelamento pelos usuários de automóveis residentes no local e não residentes que se utilizam da via para estacionamento, seja para aguardar estudantes saindo da escola, seja para estacionar seus veículos por ocasião dos freqüentes concursos públicos que acontecem no espaço físico do CEM 01. Acrescente-se, ainda, que a via é igualmente utilizada para algumas eventuais manobras dos caminhões de entrega, os quais abastecem o comércio local, pelos fundos.

Certos de vermos atendida nossa justa reivindicação e, conseqüentemente, ficamos tranqüilos quanto ao relatado na justificativa acima, assinamos o presente documento:

1. Ulisses Orlando, em nome da família residente na casa 92

Ulisses Orlando

2. Gerardo Peixoto Magalhães, em nome da família residente na casa 94

Gerardo Peixoto Magalhães

3. Maria das Graças Silva de Souza (viúva), em nome da família residente na casa 96

Maria das Graças Silva de Souza

4. Francisco Augusto de Souza, em nome da família residente na casa 98

_____ e

5. José Amadeu Reis, em nome da família residente na casa 100

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7540/09

Folha Nº 03